



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Decreto Nº 30 /2017.
2017.

Morrinhos, 14 de dezembro de

O Prefeito Municipal de Morrinhos, Ceará, **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 576/2017, de 4 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para formação de **Quadro de Reservas** para eventual contratação imediata de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender às carências temporárias, previstas em lei, tais como: afastamento por licenças médicas, afastamento para assumir cargos de provimento em comissão; licenças sem remuneração, afastamento para cumprir mandatos eletivos ou classistas, licença para acompanhar pessoas da família e todos os afastamentos legalmente previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal de Morrinhos, Ceará, regido pelo Edital abaixo apresentado:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MORRINHOS

EDITAL Nº 2017.12.14.002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de Morrinhos, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município e legislação e da Lei Municipal Nº 576/2017, dá **publicidade ao início do recebimento das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

destinado ao provimento de vagas temporárias para cargos de profissionais do magistério da educação pública municipal, tanto para a nomeação imediata, tão logo confirmada a vacância temporária pelas razões previstas no art. 1º deste Decreto, quanto para formação de **Quadro de Recursos Humanos**, para respectiva Secretaria, conforme planilha a seguir apresentada, buscando atender, às necessidades de excepcional interesse público, que observará e será regido pelas normas constantes deste Edital e respectivo Anexo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas do cargo de **provimento temporário** de profissionais do magistério e técnicos da educação; **Anexo – I**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado, ora instituído, obedecerá ao processo de avaliação de conhecimentos profissionais, comprovados por intermédio da análise do currículo e comprovação documental da formação para o cargo pleiteado e por **entrevista**, ambas classificatórias.
- 1.3. Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo terão validade até **31 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer sua ampliação por mais 01 (um) ano, confirmada a carência temporária que justificou o respectivo contrato.
- 1.4. São requisitos para a participação do processo seletivo para o cargo de **Professor da Educação Básica I e II**.
- 1.5. Dispor da habilitação exigida pela LDB, para o nível de magistério ou disciplina para a qual se candidatou, comprovada por currículo e com e através de diploma e/ou



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

certidão de conclusão de curso que confirme a formação inicial mínima exigida do candidato, ao cargo pleiteado;

1.5.1. Diploma de pós-graduação, certificados de formação continuada ou cursos de extensão acadêmica, expedidos por instituição regulamentada;

1.6. Possuir disponibilidade para o exercício do cargo, com carga horária semanal estabelecida na planilha a seguir apresentada, distribuídas nos turnos manhã, tarde e/ou noite, conforme o registro da respectiva carência, e ser lotado na unidade escolar para a qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. AS ÁREAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

2.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital estabelece a carga horária e a remuneração apresentadas na planilha em anexa:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ocorrerão de acordo com o **Anexo II** desse edital

3.3. Será admitida inscrição por procuração, sem necessidade de autenticação cartorial, mas conferida com a original específica para este fim.

3.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição,



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações anexatas no ato da inscrição.

3.5. Não será permitida inscrição em mais de uma área e/ou disciplina.

3.6. A documentação necessária exigida é indispensável no ato da inscrição (fotocópias nítidas, dispensadas a autenticação cartorial, com a apresentação obrigatória do documento original), corresponde a:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com o **Anexo III**;
- b) 2 (duas) fotos 3 X 4 (iguais e recentes);
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, ou declaração do Cartório Eleitoral;
- f) Comprovante de habilitação (Licenciatura de Nível Superior);
- g) Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certificados e diplomas dos títulos a serem apresentados, na forma especificada no item 1.5 deste Edital;
- i) Declaração de experiência profissional;
- j) Curriculum Vitae, conforme modelo simplificado constante do Anexo IV deste edital.

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este edital, corresponde a duas fases, a saber:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

4.1. Análise de Currículo e Avaliação da Formação para o trabalho no cargo pleiteado, eliminatória. Cada título será considerado, para efeito de pontuação, apenas uma vez.

4.2. Entrevista aos candidatos selecionados na 1ª Fase.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos currículos ocorrerá sob a responsabilidade de equipe técnica nomeada por Portaria específica, expedida pelo Secretário Municipal de Educação de Morrinhos.

5.2. A **Entrevista**, também eliminatória e classificatória, será realizada por equipe técnica, **constituída por Portaria específica**, do Secretário Municipal de Educação.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

6.1.1. **CURRÍCULO** - O candidato terá seu *curriculum vitae* analisado, levando-se em consideração, para critério de pontuação, o limite máximo de **50 (cinquenta) pontos**:

- a) Habilitação profissional, na área do cargo pleiteado - **25 (vinte e cinco) pontos**;
- b) Especialização ou Pós-Graduação *latu sensu*, na área ou disciplina pleiteada pelo **profissional do magistério** - **10 (dez) pontos**;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

- c) Cursos de formação continuada, para qualquer cargo pleiteado, a exceção daqueles descritos nos incisos (a) e (b), acima, - **2 (dois) pontos por certificado, até o máximo de 10 (dez) pontos;**
- d) Declaração de experiência mínima no magistério de 2 (dois) anos - **5 (cinco) pontos.**

O Candidato que não atingir 50 pontos nesta fase será considerado desclassificado, não passando para a fase seguinte.

ENTREVISTA – considerando aspectos de desenvoltura, domínio da legislação ou das normas que regem o exercício profissional do cargo pleiteado; **domínio das especificidades e particularidades do exercício do cargo, no âmbito do Município de Morrinhos**, na sede

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será excluído o candidato ou candidata que:

- 7.1.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou adulterar documento relativo à seleção;
- 7.1.2. Desrespeitar membros da Comissão de inscrição e a Coordenação do Processo Seletivo;
- 7.1.3. Descumprir qualquer instrução relativa às etapas da seleção;
- 7.1.4. Não comprovar os requisitos previstos no item 1.4 deste Edital, bem como outras exigências inerentes à nomeação;

8. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

- 8.1. A convocação para a ocupação da vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
 - 8.1.1. Na hipótese de um candidato classificado e convocado vir a ser dispensado pelo retorno ao trabalho do servidor efetivo cuja ausência temporária justificava sua convocação, retornará o candidato dispensado, à relação de classificados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, numa eventual nova chamada de temporários.
- 8.2. Para cada convocação, a Secretaria confirmará a efetiva disponibilidade para o exercício nos turnos necessários, dos candidatos classificados.
- 8.3. Confirmada a indisponibilidade, conforme disposto no item anterior, o candidato será excluído da seleção e efetivado a convocação do candidato ou candidata aprovado na ordem decrescente e subsequente de classificação.
- 8.4. Os candidatos (as) selecionados serão contratados para as respectivas vagas de provimento temporário, para exercício, conforme Lei Municipal que autoriza a contratação por tempo determinado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O processo seletivo será executado pela sob a rigorosa coordenação das Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Morrinhos, com a participação da Comissão de Seleção cujos membros serão nomeados por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 9.2. Os casos omissos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela comissão que será nomeada através de Portaria do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Carlos Alberto Rocha Bruno

Prefeito Municipal

ANEXO I – DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE E DETALHES DE LOTAÇÃO
DOS CARGOS DISPONÍVEIS

ORGÃO	CARGO	ÁREA/ DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Secretaria de Educação	Professor de Educação Básica I	Polivalente	20h	Piso Salarial Magistério
	Professor da Educação Básica II	Língua Portuguesa Inglês Arte Educação Educação Física Matemática Ciências da Natureza História Geografia Ensino. Religioso	20h	Piso Salarial Magistério

Habilitação Exigida:

- 1. Para o Cargo de Professor da Educação Básica I - Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra área de Formação de Professor**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

2. Para o Cargo de professor da Educação Básica II – Licenciatura Plena
Específica para a disciplina ou área pleiteada

ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	14/12/2017	Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Secretarias Municipais e outros
Inscrições com a Entrega dos Currículos e Diplomas e Certificados ou Declarações de Formação	19 a 22/12/2017	Secretaria da Educação Básica
Análise de Currículos e Entrevistas	02 a 10/01/2018	Sala de Reuniões da Prefeitura
Divulgação do resultado da seleção	12/01/2018	Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Secretarias Municipais e outros
Apresentação de Recursos	15/01/2018	Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Secretarias Municipais e outros
Publicação dos resultados finais	17/01/2018	Flanelógrafo da Prefeitura



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

		Municipal de Morrinhos, Secretarias Municipais e outros
--	--	---

OBS: O horário das inscrições será de 07h30min às 13h30min.

FOTO 3 X 4	<u>Cargo Pleiteado</u> () Professor da Educação Básica I – Polivalente, com atuação prioritária na educação Infantil/anos Iniciais do ensino fundamental, () Professor dos anos finais do ensino fundamental:: Área/Disciplina: _____;
NOME DO (A) CANDIDATO (A):	
FILIAÇÃO:	
PAI _____	
MÃE _____	
ENDEREÇO:	
CEP:	TELEFONE:
DATA NASCIMENTO:	IDENTIDADE (RG) N.º:
CPF:	
DECLARO QUE LI E ACEITO AS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 2017.12.14.002 e SEUS ANEXOS.	
MORRINHOS - CE, ____ de dezembro de 2017.	

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)	



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AGENTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado de Morrinhos - CE – Edital n.º 2017.12.14.002						FOTO 3x4
NOME: _____						
ÁREA: _____						
DATA: ____ de dezembro de 2017						
N.º DE INSCRIÇÃO:						.Li e aceito as Normas do Edital 2017.12.14.002
AGENTE DE INSCRIÇÃO						ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado de Morrinhos - CE – Edital n.º 2017.12.14.002						FOTO 3x4
NOME: _____						
ÁREA: _____						
DATA: ____ de dezembro de 2017						



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

N.º DE INSCRIÇÃO:						.Li e aceito as Normas do Edital 2017.12.14.002
AGENTE DE INSCRIÇÃO						ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

EDITAL Nº 2017.12.14.002

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome:

Cargo:

Formação Acadêmica:

Instituição: _____ **Ano de Conclusão:** _____

Curso de Pós Graduação:

Instituição: _____ **Ano de conclusão:** _____

Cursos de Formação Continuada:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

1. Nome do Curso:

Instituição:

Carga Horária: _____ **Conclusão:** _____

2. Nome do Curso:

Instituição:

Carga Horária: _____ **Conclusão:** _____

3. Nome do Curso:

Instituição:

Carga Horária: _____ **Conclusão:** _____

4. Nome do Curso:

Instituição:

Carga Horária: _____ **Conclusão:** _____

5. Nome do Curso:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Instituição:

Carga Horária: _____ **Conclusão:** _____

Declaração de Experiência:

Experiência:

Tempo Declarado:

Instituição:

**Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha
responsabilidade.**

Morrinhos, ____ de dezembro de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a).

Cópia dos documentos comprobatórios deverão ser anexados